

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia Souza, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.
Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000-MG



AGUAS VERMELHAS

0008025311 / 2021

11/05/2021 16:04

Águas Vermelhas/MG, 20 de abril de 2021.

Ofício nº 112/2021 – CMAV
Ao Senhor,
Nixon Jose Pereira Bahia
Assunto: Tribuna livre.

CORREIOS

Prezado Senhor;

Na condição de Representante deste Legislativo no papel de Legislar e fiscalizar as ações promovidas pela Administração Pública, venho por meio esclarecer que não foi possível conceder ao Prezado Senhor o uso da tribuna livre na sessão ordinária do dia 22/04, por se tratar da reunião ser fechada de acordo decreto Estadual da onda roxa. A casa decidiu que faria a transmissão da sessão online, justamente porque temos um Decreto legislativo de não a aglomeração no recinto durante as sessões. Informo ao nobre senhor que esta casa estará aberta para o uso da tribuna em outras oportunidades. Uma vez que temos um decreto de não aglomeração no Plenário da Casa.

Na certeza de contar com vossa compreensão, reitero votos de apreço e cordialidade.

Atenciosamente

Márcio Lexcio Pereira da Silva

Márcio Lexcio Pereira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Águas Vermelhas - MG
CNPJ: 26.219.444/0001-06
Praça Leonízia de Sousa Luz, 44

TCMG PROTOCOLO 11/05/21 16:04 0080253 MAQ 11

Roberto A. Teixeira
TC 2041-6

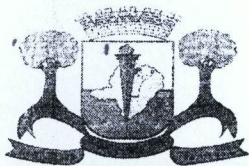
Tribunal de Contas - MG

10500 PROJETO LEI Nº 11-04 0080253 11

Motivo Lendo Petição de Shiva

Presidente da Câmara

Placa Leitura de Sinal 11
CNPJ: 06.219.446/0001-00
Câmara Municipal de
Aracaju - MG 11 Vermelhos
10500 PROJETO LEI Nº 11-04 0080253 11



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia de Souza Luz, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.
Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000 – MG.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMARCA DE ÁGUAS VERMELHAS

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Águas Vermelhas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e assinada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
cartorio/Águas Vermelhas-MG, 27 de abril de 2021

SELO DE CONSULTA: E0066068
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6280.2657.3127.0611

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: RAFAELA FARIA DE SOU - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 5,92 - Tx.Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,16



Nº DA ETIQUETA
AAT648592

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.

PRESIDÊNCIA: MARCIO LEXCIO PEREIRA DA SILVA.

SECRETÁRIA: LETICIA PEREIRA BAHIA

Aos Quatro (04) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e trinta min (18h30min) à Praça Leonízia Souza Luz, 44 (quarenta e quatro), Centro, nesta cidade de Águas Vermelhas, Minas Gerais, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Águas Vermelhas. Na sala das Sessões achavam-se presentes mais os seguintes Vereadores Almir Alberto Rocha, Edith Pereira Bahia Souza, Ginaldo Araújo, Oseias Oliveira de Almeida, Pedro Oscar Mendes de Souza, Uelton Pereira Luz e Vanderléia Almeida Silva. Acusando a lista de presença o comparecimento de nove senhores Vereadores. O senhor presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos o senhor presidente informou que o expediente do dia contaria da seguinte: **Apresentação do Parecer do TCE/MG, Processo 1082445, Prestação de Contas Municipal nº 710313, Exercício Financeiro de 2005.** Em seguida a Secretária da Mesa Diretora, Leticia Pereira Bahia, fez a chamada de presença dos Vereadores, leitura da Ata da Reunião anterior, que submetida em Discussão e votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes, fez a leitura do Parecer do TCE/MG e da Notificação do Julgamento das Contas; **NOTIFICANTE:** Câmara Municipal de Águas Vermelhas, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.219.444/0001-06 estabelecida na Praça Leonízia Souza Luz nº 44, Centro, Águas Vermelhas, Minas Gerais, CEP: 39.990-000. **NOTIFICADO:** Sra. Rosa Nízia Antunes Spósito Brito, brasileira, maior, capaz, ex-prefeita municipal de Águas Vermelhas, residente na Rua São Vicente nº 59, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP: 39.990-000. Em seguida a Presidente das Comissões conjuntas anunciou que apresentaria o Parecer das Comissões na Próxima Sessão Ordinária. Esgotado o prazo regimental e cumprida a ordem do dia o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Marcio Lécio Pereira da Silva / Vanderléia Almeida Silva
Leticia Pereira Bahia
Ginaldo Araújo
Almir Alberto Rocha
Oseias Oliveira de Almeida
Uelton Pereira Luz

Edith P. Bahia Acega

ESPAÇO EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia Souza, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.
Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000-MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

“DISPOE SOBRE O JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005”.

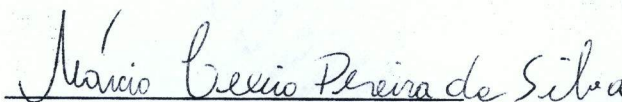
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Águas Vermelhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução normatiza o processo de julgamento de contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 2º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Águas Vermelhas, referente ao Exercício financeiro de 2005.

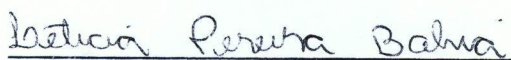
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Águas Vermelhas/MG, 22 de Abril de 2021.



Marcio Lexcio Pereira da Silva.

Presidente



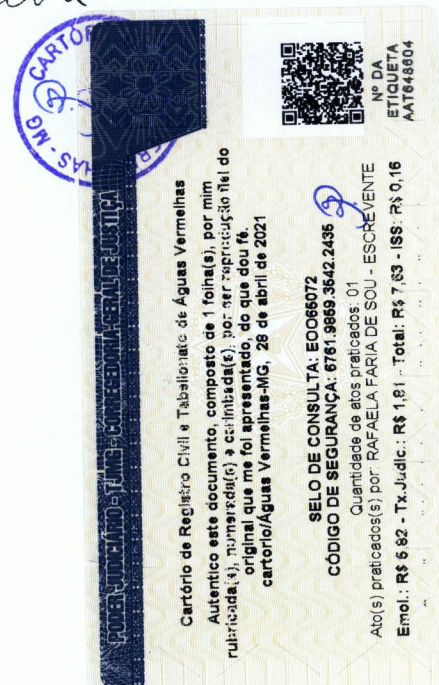
Leticia Pereira Bahia.

1ª Secretária



Almir Alberto Rocha

2º Secretario.



Câmara Municipal de
Águas Vermelhas - MG
CNPJ: 26.219.444/0001-06
Praça Leonízia de Sousa LUZ, 44



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DECRETO Nº 001/2015 DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº 001/2015, de autoria do Sr. Vereador [nome], que dispõe sobre a criação do Espaço em Branco.

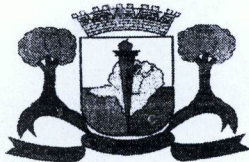
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. [nome] para exercer o cargo de [função].

Art. 4º - Esta Resolução produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

ESPAÇO EM BRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia Souza, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.
Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000-MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021.

“DISPOE SOBRE O JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005”.

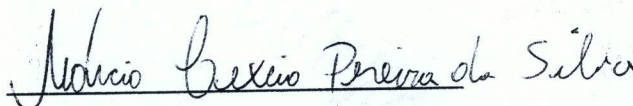
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Águas Vermelhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução normatiza o processo de julgamento de contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 2º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura de Águas Vermelhas, referente ao Exercício financeiro de 2005.

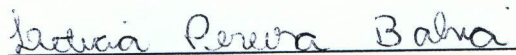
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Águas Vermelhas/MG, 22 de Abril de 2021.



Marcio Lexcio Pereira da Silva.

Presidente



Leticia Pereira Bahia.

1ª Secretária



Almir Alberto Rocha

2º Secretário.



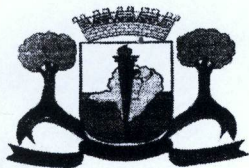
Nº DA
ETIQUETA
AAT649605

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Águas Vermelhas
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e escriptada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé.
cartório/Águas Vermelhas-MG, 28 de abril de 2021

SELO DE CONSULTA: ECO06073
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8892.1642.4074.4166
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: RAFAELA FARIA DE SOU - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 5,82 - Tx.Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,16

Câmara Municipal de
Águas Vermelhas - MG
CNPJ: 26.219.444/0001-06
Praça Leonízia de Sousa Luz, 44

ESPAÇO EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia de Souza Luz, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.
Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000 – MG.



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS.

PRESIDÊNCIA: MARCIO LEXCIO PEREIRA DA SILVA.

SECRETÁRIA: LETICIA PEREIRA BAHIA

Aos Vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete horas (17h00min) à Praça Leonízia Souza Luz, 44 (quarenta e quatro), Centro, nesta cidade de Águas Vermelhas, Minas Gerais, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Águas Vermelhas. Na sala das Sessões achavam-se presentes mais os seguintes Vereadores Almir Alberto Rocha, Edith Pereira Bahia Souza, Ginaldo Araújo, Oseias Oliveira de Almeida, Pedro Oscar Mendes de Souza, Uelton Pereira Luz e Vanderléia Almeida Silva. Acusando a lista de presença o comparecimento de nove senhores Vereadores. O senhor presidente declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos o senhor presidente informou que o expediente do dia contaria da seguinte:

Apresentação dos Projetos de Leis nºs 02,03 e 04/2021 e Discussão e Votação dos Projetos de Resoluções nºs 04,05 e 06/2021. Em seguida a Secretária da Mesa Diretora, Leticia Pereira Bahia, fez a chamada de presença dos Vereadores, leitura da Ata da Reunião anterior, que submetida em Discussão e votação foi aprovada por todos os Vereadores presentes, fez a leitura dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 02/2021 que “**Dispõe as Diretrizes Orçamentarias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências**”. Projeto de Lei nº 03/2021 que “**Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB, como câmara e revoga a Lei Municipal nº 662/1997**”. Projeto de Lei nº 04/2021 que “**Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020**”. Todos de autoria do Executivo Municipal. E Leitura dos Projetos de Resoluções nºs 04,05 e 06/2021; Projeto de Resolução nº 04 que “**DISPOE SOBRE O JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCICIO FINACEIRO DE 2005**”. Projeto de Resolução nº05 que “**DISPOE SOBRE O**

Uelton Pereira Luz *Almir Alberto Rocha*
Leticia Pereira Bahia *Marcio Lexcio Pereira da Silva*
Vanderléia Almeida Silva
Oseias Oliveira de Almeida *Ginaldo Araújo*
Edith Pereira Bahia Souza

MUNICIPAL DE AGUAS VERMELHAS

PRESIDENTE: MARCIO LEXAO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA: TATIANA FERREIRA DA SILVA

Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 123, de 2023, que altera o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em especial no que se refere à composição e às atribuições dos órgãos e entidades que compõem o Conselho.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 101, de 2001, tem como finalidade zelar pelo equilíbrio e preservação do meio ambiente, promovendo a educação ambiental e a participação da comunidade.

O Projeto de Lei nº 123, de 2023, propõe alterações no Regulamento Interno do Conselho, visando aprimorar sua estrutura e funcionamento.

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão essencial para a gestão ambiental do município, e que a alteração proposta visa fortalecer sua atuação, o Conselho entende que o Projeto de Lei nº 123, de 2023, é de interesse público e merece ser aprovado.

Assim, o Conselho Municipal de Meio Ambiente manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 123, de 2023, e recomenda a sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal.

Este parecer é emitido em conformidade com o disposto no Regulamento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Assinatura: _____

Carimbo: _____

ESPAÇO EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

Praça Leonízia de Souza Luz, 44 – Centro – Telefax (33) 3755-1271.

Águas Vermelhas – MG CEP 39990-000 – MG.

JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018". Projeto de Resolução nº 06 que "**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**". Todos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Águas Vermelhas. Em seguida a Presidente das Comissões conjuntas Edith Pereira Bahia Souza, anunciou que apresentaria os Pareceres das Comissões conjuntas da Câmara Municipal na Próxima Sessão Ordinária, Em relação aos Projetos de Leis apresentados. E fez a leitura dos Pareceres favoráveis a aprovação dos Projetos de Resoluções 05 e 06/2021 e pela rejeição do parecer Projeto de Resolução 04/2021. Em seguida o Presidente da Casa submeteu em **votação Turno Único o Parecer do Projeto de Resolução nº 04/2021 rejeitado por 05 x 03 votos**, dos Vereadores Uelton Pereira Luz, Ginaldo Araújo e Vanderleia de Almeida Silva. submeteu em **votação Turno Único o Projeto de Resolução nº 04/2021 rejeitado por 05 x 03 votos** dos Vereadores Uelton Pereira Luz, Ginaldo Araújo e Vanderleia de Almeida Silva. submeteu em **votação Turno Único o Parecer do Projeto de Resolução nº 05/2021 aprovado por todos os Vereadores presentes**. submeteu em **votação Turno Único o Projeto de Resolução nº 05/2021 aprovado por todos os Vereadores presentes**. submeteu em **votação Turno Único o Parecer do Projeto de Resolução nº 06/2021 aprovado por todos os Vereadores presentes**. submeteu em **votação Turno Único o Projeto de Resolução nº 06/2021 aprovado por unanimidade pela edilidade presente**. Esgotado o prazo regimental e cumprida a ordem do dia o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Edith Pereira Bahia
Uelton Pereira Luz

Vanderleia de Almeida Silva
Osmar Oliveira de Almeida

Almir Alberto Roher
Edith Pereira Bahia Souza

Marão Cecilio Pereira da Silva

Ginaldo Araújo

PODER JUDICIÁRIO - TRIBE - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Águas Vermelhas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

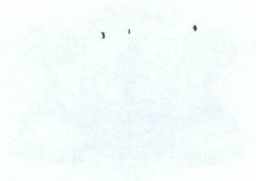
cartório/Águas Vermelhas-MG, 27 de abril de 2021

SELO DE CONSULTA: E0066066
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3011.7787.0870.6166

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: RAFAELA FARIA DE SOU - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 6,92 - Tx.Judic.: R\$ 1,81 - Total: R\$ 7,63 - ISS: R\$ 0,16

Nº DA ETIQUETA AAT648590



RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo descrever a morfologia, o ciclo de vida e a distribuição geográfica da espécie Camarão de Ferrugem (Brachymeria sp.) no Estado da Bahia. Para isso, foram coletados espécimes em diversas localidades, sendo que os mesmos foram analisados em laboratório. Os resultados mostram que a espécie possui uma morfologia semelhante à de outras espécies da mesma família, porém com algumas particularidades. O ciclo de vida é composto por três fases: ovo, larva e pupa. A distribuição geográfica da espécie é ampla, sendo encontrada em diversas localidades do Estado da Bahia.

ESPAÇO EM BRANCO

Assinado e rubricado por:
[Assinatura]
[Rubrica]
[Assinatura]
[Rubrica]
[Assinatura]
[Rubrica]
[Assinatura]
[Rubrica]
[Assinatura]
[Rubrica]